

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO	1
AVISO DE RESULTADO	1
HOMOLOGAÇÃO	1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607001. CONTRATO Nº 2211/2021. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA, inscrita no CNPJ Nº 11.291.712/0001-23. CONTRATADA: EDMILSON A. DOS SANTOS - ME, CNPJ 03.127.971/0001-95, localizada na Rua 01, N 16 A, bairro Vila América, São Luís – MA, CEP 65058-597. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA 22/11/2021 até 22/11/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 17.255,00 (dezesete mil quinhentos e duzentos e cinquenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 301 0026 2.034 / Programa Saúde Bucal – PSB; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PJ; Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio. BASE LEGAL: artigo 24, Inciso II. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações. FORO: Comarca de GUIMARÃES (MA). DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. ASSINATURAS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e Edmilson Alves dos Santos, portador do CPF: 347.853.023-72. Guimarães (MA), 22 de novembro de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães. CPF: 027.384.083-54. Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo administrativo nº 1503.151/2021. Tornamos público o resultado da Tomada de Preços nº 012/2021, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de um Campo de Futebol de Cumã no Município de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.282.605/0001-95, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Jonas Martins Soares, sala 503, quadra 36, Bairro: Areinha, São Luís – MA, CEP 65.030-015, VENCEDOR, totalizando um

Valor Global de R\$ 101.938,52 (cento e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Guimarães – MA, em 22 de novembro de 2021. Luziney Pereira Maia. Secretária Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. Processo administrativo nº 1503.151/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de um Campo de Futebol de Cumã no Município de Guimarães/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sra. Miscilene Carvalho Veras de Carneiro, Secretária Municipal de Administração, ordenadora de despesas HOMOLOGA a adjudicação referente a TOMADA DE PREÇOS N 012/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22 de novembro de 2021

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.282.605/0001-95, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Jonas Martins Soares, sala 503, quadra 36, Bairro: Areinha, São Luís – MA, CEP 65.030-015, VENCEDOR, totalizando um Valor Global de R\$ 101.938,52 (cento e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Guimarães - MA, 22 de novembro de 2021. Miscilene Carvalho Veras de Carneiro. Secretária Municipal de Administração

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX